

PORTARIA Nº. 339, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**Assunto: Licença para
tratamento de saúde.**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.685/2020, considerando o atestado médico anexo;

CONCEDE

Licença para tratamento de saúde, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **CLEUSA MARIA CARON**, no exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Regime Celetista, Matrícula 3749, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, durante 14 dias, a contar de 06 até 19 de abril de 2021, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 06 de abril de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:

Em 06 de abril de 2021.

Paulo Josselino farias

Secretário de Administração, Planejamento e

Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.